



PEDRA BRANCA

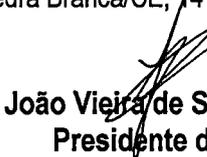
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024



ATA DA SESSÃO INAUGURAL PARA ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023-TP.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2023, às 11:05 horas, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Pedra Branca, composta pelos senhores João Vieira de Souza Neto, Hawa Nágila Araújo Bezerra e Francisco Thadeu Matos de Assis, onde, sob a presidência do primeiro, reuniu-se para a sessão pública de abertura da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023-TP**, cujo objeto versa sobre **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS PARA ASSESSORAMENTO NA CONDUÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NAS DEMANDAS JUDICIAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE**. O Presidente da CPL deu início aos trabalhos declarando aberta a sessão, convocando os presentes para apresentarem seus envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços, respectivamente, onde foi verificada a inviolabilidade dos mesmos, inclusive dos envelopes protocolados, sendo procedida a rubrica de seus lacres. Constatou-se a participação das interessadas: **01) LOUREIRO, FROTA, DANTAS & OTOCH ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ n.º 24.706.051/0001-01; **02) NAYRON BRAGA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ n.º 47.758.896/0001-36; (Representada por Sr. ANTONIO CARLOS BRAGA DA COSTA, inscrito no CPF: 393.498.453-34) **03) LOCASE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 15.478.208/0001-98; **04) G.M. DA SILVA ROSA SERVICOS E EVENTOS**, inscrita no CNPJ n.º 19.599.818/0001-09; **05) PHELIPE BRAGA SOCIEDADE UNIPessoal DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ n.º 49.616.942/0001-98; **06) DAGER COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ n.º 34.189.523/0001-83; **07) LIMA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 47.816.122/0001-14; **08) J P DE SOUSA NASCIMENTO-ME**, inscrita no CNPJ n.º 29.089.715/0001-44; **09) AT LOCAÇÕES E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ n.º 43.044.301/0001-20; **10) ALAN CESAR F DE SOUSA**, inscrita no CNPJ n.º 38.147.279/0001-03. Ficando presente um dos representantes das empresas que protocolaram os envelopes. Feito isto, foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação, cujo conteúdo foi analisado e rubricado pela Comissão Permanente de Licitação e o representante da empresa presente. Em seguida a CPL deliberou em suspender a presente sessão, e reunir-se a posteriormente em sessão extraordinária para apreciação de eventual documentação, os argumentos levantados em sessão e, deliberar finalmente, pelo resultado do presente certame, que será divulgado nos mesmos meios em que se deu o resumo do edital o, cujo resultado será publicado nos mesmos meios em que se deu o resumo do edital. Nada mais havendo a consignar em ata, o presidente da CPL declarou encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente Ata, que após lida e se achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação e Representante da empresa presente.

Pedra Branca/CE, 14 de abril de 2023.

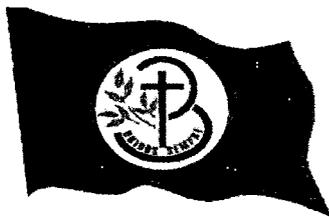

João Vieira de Souza Neto
Presidente da CPL


Hawa Nágila Araújo Bezerra
Membro da CPL


Francisco Thadeu Matos de
Assis
Membro da CPL

Licitante:


.....
Sr. ANTONIO CARLOS BRAGA DA COSTA
CPF: 393.498.453-34
NAYRON BRAGA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ n.º 47.758.896/0001-36



ATA DA SESSÃO DESTINADA AO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023-TP.

Aos 24 (Vinte e quatro) dias do mês de Abril de 2023, às 09:00 horas, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Pedra Branca, João Vieira de Souza Neto, Pedro Amaro Nunes e Francisco Thadeu Matos de Assis, onde, sob a presidência do primeiro, reuniu-se para a sessão pública destinada ao julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023-TP**, cujo objeto versa sobre **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS PARA ACESSORAMENTO NA CONDUÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NAS DEMANDAS JUDICIAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE**. O Presidente da CPL deu início aos trabalhos determinando a leitura da ata da sessão anterior, que em suma, extrai-se que os envelopes de documentos foram abertos, e o conteúdo analisado e rubricado pelos presentes, em seguida deliberou-se pela suspensão da sessão com vistas a subsidiar a decisão da CPL. Feito isto, passou-se a análise e conferência final, emissão de consulta consolidada junto ao TCU. Por fim, vistos, analisados e discutidos os autos, a CPL deliberou o que segue: **EMPRESAS HABILITADAS: 01) NAYRON BRAGA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ n.º 47.758.896/0001-36; **02) DAGER COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ n.º 34.189.523/0001-83; **03) LOUREIRO, FROTA, DANTAS & OTOCH ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ n.º 24.706.051/0001-01. **EMPRESAS INABILITADAS: 01) LOCASE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 15.478.208/0001-98; não apresentou, Certidão negativa de falência expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária; descumprindo com o item **5.4.4 - a)** do edital, apresentou o balanço patrimônio sem o termo de abertura e encerramento e fora do prazo de exercício, descumprindo com o item **5.4.4 - b)** do edital, não apresentou a **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**: descumprindo com o item **5.4.5** do edital, não apresentou Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, descumprindo com o item **5.4.3.5** do edital, **02) G.M. DA SILVA ROSA SERVICOS E EVENTOS**, inscrita no CNPJ n.º 19.599.818/0001-09; não apresentou, Certidão negativa de falência expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária; descumprindo com o item **5.4.4 - a)** do edital, apresentou o balanço patrimônio fora do prazo de exercício, descumprindo com o item **5.4.4 - b)** do edital, **03) PHELIPE BRAGA SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ n.º 49.616.942/0001-98; não apresentar os termos de abertura e encerramento do balanço patrimonial, descumprindo com o item **4.2.5.1** do edital, não apresentou o **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC**, expedido pela Prefeitura Municipal de Pedra Branca, dentro da sua validade, descumprindo com o item **5.4.1.** do edital, não apresentou Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; descumprindo com o item **5.4.3.2** do edital, **04) LIMA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 47.816.122/0001-14; não apresentou o **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC**, expedido pela Prefeitura Municipal de Pedra Branca, dentro da sua validade, descumprindo com o item **5.4.1.** do edital, não apresentou a **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**: descumprindo com o item **5.4.5** do edital, não apresentou **Declaração** expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos, conforme modelo (**ANEXO III, ITEM 02**) constante dos Anexos deste edital; descumprindo com o item **5.4.6.2** do edital, não apresentou **Declaração**, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93), conforme modelo (**ANEXO III, ITEM 02**) constante dos Anexos deste edital; descumprindo com o item **5.4.6.3** do edital, **05) J P DE SOUSA NASCIMENTO-ME**, inscrita no CNPJ n.º 29.089.715/0001-44; não apresentou o **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC**, expedido pela Prefeitura Municipal de Pedra Branca, dentro da sua validade, descumprindo com o item **5.4.1.** do edital, não apresentou a **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**: descumprindo com o item **5.4.5** do edital, não apresentou, Certidão negativa de falência expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária; descumprindo com o item **5.4.4 - a)** do edital, não apresentou **Documentos oficial de identificação (com foto)** e prova de **Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)** do(s) sócio(s) administradores; descumprindo com o item **5.4.2.6** do edital, **06) AT LOCAÇÕES E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ n.º 43.044.301/0001-20; não apresentou o **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC**, expedido pela Prefeitura Municipal de Pedra Branca, dentro da sua validade, descumprindo com o item **5.4.1.** do edital, não apresentou, Certidão negativa de falência



PEDRA BRANCA

ADMINISTRAÇÃO 2021 / 2024



expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária; descumprindo com o item 5.4.4 - a) do edital, não apresentou a **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**: descumprindo com o item 5.4.5 do edital, 07) ALAN CESAR F DE SOUSA, inscrita no CNPJ n.º 38.147.279/0001-03, apresentou a Certidão negativa de falência expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária; **Vencida**, descumprindo com o item 5.4.4 - a) do edital, não apresentou a **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**: descumprindo com o item 5.4.5 do edital, não apresentou o **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC**, expedido pela Prefeitura Municipal de Pedra Branca, dentro da sua validade, descumprindo com o item 5.4.1. do edital. A CPL decidiu publicar edital contendo o extrato deste julgado nos meios de divulgação em que se deu o texto original, abrindo-se o prazo recursal nos termos do art. 109, inc. I, “a” da Lei n.º 8.666/93, definindo-se de antemão no resumo, em prestígio do princípio da economicidade no tratamento dos textos veiculados na imprensa, a data para abertura de envelopes de proposta na eventualidade de inexistir recursos, disponibilizando-se, ainda, o inteiro teor desta ata de julgamento no Portal da Transparência do Município de Pedra Branca e no Portal de Licitações dos Municípios mantido TCE/CE. Nada mais havendo a consignar em ata, o presidente da CPL declarou encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente, que após lida e se achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação. Pedra Branca/CE, 24 de abril de 2023.


João Vieira de Souza Neto
Presidente da CPL


Pedro Amaro Nunes
Membro da CPL


Francisco Thadeu Matos de Assis
Membro da CPL